

PORTARIA N. 221/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ.

CONSIDERANDO que o dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira) é ponto facultativo “Corpus Christi”.

CONSIDERANDO que o art. 322 do Regimento Interno estabelece que não haverá expediente do Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ponta Porã.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 02 de junho de 2026.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367